INDICAÇÃO Nº 137/2016

Instalação de redutor de velocidade na Rua Guanabara, em frente à Escola Intentus.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de redutor de velocidade na Rua Guanabara, em frente à Escola Intentus.

O fluxo de veículos e pessoas, inclusive centenas de crianças nas adjacências da Escola Intentus, é de grande intensidade normalmente, e aumenta significativamente nos horários de funcionamento daquela instituição, dificultando sobremaneira a travessia de pedestres, mesmo com as elevações em *paver* já existentes na Rua Guarani, não há o respeito e a atenção devida dos motoristas em relação aos pedestres, alguns ignoram a elevação instalada e cruzam em velocidades incompatíveis, levando perigo aos transeuntes como um todo.

Deste modo, esta indicação visa a instalação de redutores de velocidade de forma que obrigue aos condutores de veículos em ambos os sentidos da Rua Guanabara a respeitarem o que é previsto inclusive em lei federal, a redução de velocidade em frente as instituições de ensino, neste caso específico naquela região além de ampla sinalização térrea, se possível, é necessário o controle do tráfego pela Guarda Municipal para evitar acidentes, o que está na eminência de acontecer caso nenhuma providência seja tomada com urgência.

Desta feita, sabe-se que com um pequeno investimento por parte do Executivo Municipal, será sanado o problema que aflige aos pais, estudantes, e a própria instituição que prima pela segurança da comunidade e aos demais transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT